

NOTA TÉCNICA – PROCESSO SELETIVO 2020 GRUPO MULTIVIX

O DIRETOR EXECUTIVO da Multivix, em consonância com o regimento, torna a público a nota técnica que trata das linhas gerais do Processo Seletivo 2020/1 e do Processo Seletivo de Medicina 2020 para os interessados em ingressar no curso de graduação das Instituições:

- **Faculdade Brasileira:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 783, de 07 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. em 10 de agosto de 2015, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa Extensão S/A. Multivix, sediada à Rua José Alves nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES;
- **Faculdade Brasileira de Cachoeiro:** Credenciada pela Portaria MEC nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 2531 – Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S/A Multivix
- **Faculdade Capixaba da Serra:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 890 de 1º de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 02 de setembro de 2015, mantida pela Multivix Serra - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras – Serra/ES;
- **Faculdade Capixaba de Nova Venécia:** Recredenciada pela portaria MEC nº 1212 de 26 de outubro de 2016, mantida pela Multivix Nova Venécia, Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA, sediada à Rua Jacobina, nº 165, Bairro São Francisco, Nova Venécia-ES;
- **Faculdade Norte Capixaba de São Mateus:** Recredenciada pela portaria nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 21 de julho de 2016 mantida pela Multivix São Mateus - Ensino Pesquisa Extensão Ltda¹, sediada à Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Bairro Residencial Park Washington, São Mateus/ES;
- **Faculdade do Espírito Santo:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 1001, de 28 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 1º de outubro de 2018, mantida pela Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa Extensão - LTDA., Campus I - Rua Moreira, nº 29/39, Bairro: Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES e

¹ A Multivix Nova Venécia - Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA sofreu alteração da razão social antes sendo Empresa Capixaba de Ensino Pesquisa Extensão S/A. Multivix, a qual aguardamos atualização sistema e-MEC.

¹ A Multivix São Mateus – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda, sofreu alteração da razão social antes sendo Empresa Norte Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, passando para Multivix São Mateus – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda, a qual aguardamos atualização sistema e-MEC.

MULTIVIX

Campus II - Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 2531 – Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim/ES

- **Faculdade de Castelo:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 28 de abril de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de abril de 2015, mantida pela Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa Extensão - Ltda, sediada à Av. Nicanor Marques nº 245 – Centro – Castelo – ES;
- **Faculdade São Geraldo:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada no D.O.U. em 29 de maio de 2012, mantida pela Multivix Cariacica – Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA, sediada à Rua 13 de Maio, nº 40 – Bairro: São Geraldo – Cariacica/ES;
- **Faculdade Integrada de Cariacica:** Credenciada pela Portaria MEC nº 533 de 21 de junho de 2016, publicada no D.O.U. em 22 de junho de 2016, mantida pela Multivix Cariacica – Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA², sediada à Rua 13 de Maio, nº 40 – Bairro: São Geraldo – Cariacica/ES
- **Faculdade Capixaba de Cariacica:** Credenciada pela Portaria MEC nº 1.118 de 10 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de outubro de 2016, mantida pela Multivix Cariacica – Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA, sediada à Rua 13 de Maio, nº 40 – Bairro: São Geraldo – Cariacica/ES
- **Faculdade Integrada de Vila Velha:** Credenciada pela Portaria MEC nº 1139 de 10 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de outubro de 2016, mantida pela Empresa Educacional de Vila Velha Ensino Pesquisa Extensão Ltda, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 173 – Centro – Vila Velha/ES.
- **Faculdade Capixaba de Vila Velha:** Credenciada pela Portaria MEC nº 843 de 13 de julho de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de julho de 2017, mantida pela Multivix Vila Velha – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda³, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 173 – Centro – Vila Velha/ES.

1. DO PROCESSO SELETIVO 2020/1 (todos os cursos, exceto medicina)

² A Multivix Cariacica – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, encontra-se no sistema e-MEC com processo em andamento para unificação de mantença com a Empresa Educacional de Cariacica de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda e a Empresa Capixaba de Cariacica de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.

³ A Multivix Vila Velha – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, teve alteração da razão social, antes sendo Empresa Capixaba de Vila Velha de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda para Multivix Vila Velha – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda a qual segue aguardando atualização sistema e-MEC, bem como processo em andamento para unificação de mantença com a Empresa Educacional de Vila Velha de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA.

MULTIVIX

A prova ocorrerá em etapa única no dia **20/10/2019 das 9h às 12h**, conforme horário de Brasília, e abrangerá os programas das disciplinas constantes no Manual do Candidato, obedecido ao seguinte esquema de aplicação:

- a) Conhecimentos Gerais, sendo 10 (dez) questões, cada qual com valor de 01 (um) ponto;
- b) Biologia; Química e Física, sendo 06 (seis) questões, cada qual com valor de 01 (um) ponto;
- c) Matemática, sendo 04 (quatro) questões, cada qual com valor de 01 (um) ponto;
- d) Português, sendo 10 (dez) questões, cada qual com valor de 01 (um) ponto; e) Redação, sendo 10,00 (dez) pontos.

A pontuação máxima possível dos candidatos submetidos a uma única etapa é de 40 (quarenta) pontos.

2. DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2020 – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Faculdade Brasileira de Cachoeiro)

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro ofertará **100 vagas** anuais para o curso de medicina, assim distribuídas:

- a) 70 (setenta) vagas de ampla concorrência, preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas provas aplicadas por ocasião do Processo Seletivo 2020;
- b) 20 (vinte) vagas preenchidas pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) de acordo com a classificação dos candidatos no referido Programa que é regulamentado pelo Ministério da Educação; e
- c) 10 (dez) vagas preenchidas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior – Faculdade Brasileira de Cachoeiro de acordo com a classificação dos candidatos nas provas aplicadas por ocasião do Processo Seletivo 2020, para os candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

- Possuir renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos, renda esta confirmada através de apresentação do imposto de renda do grupo familiar que a compõe; e
- Não ter concluído nenhum curso superior; e
- Ter cursado o Ensino Médio completo em instituição pública, localizada nos municípios da Macroregião Sul do Espírito Santo⁴; ou

⁴ Em conformidade com o último Plano Diretor de Regionalização do ES - Municípios da Macroregião Sul do Espírito Santo homologado em 10/11/2011

MULTIVIX

- Ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição, localizada na Macrorregião Sul do Espírito Santo; ou
- Pessoas com Deficiência⁵

A prova ocorrerá em único dia, em **04/10/2019 das 13h às 18h, no município de Cachoeiro de Itapemirim** e conterà questões objetivas e discursivas, a saber:

a) Questões objetivas, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Química (07 questões)
- Biologia (07 questões)
- Matemática (04 questões)
- Conhecimentos Gerais (05 questões)
- Português (07 questões)

Total de pontos das questões objetivas: 30 (trinta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 ponto.

b) Questões discursivas, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Redação valendo 40 pontos
- Química (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).
- Biologia (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).

Total de pontos das questões discursivas: 120 (cento e vinte) pontos.

A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos ao Processo Seletivo de Medicina 2020, será no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos.

3. DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2020 – VITÓRIA (Faculdade Brasileira)

A Faculdade Brasileira ofertará **128 vagas** anuais para o curso de medicina.

A prova ocorrerá em único dia, em **11/10/2019 das 13h às 18h, no município de Vitória** e conterà questões objetivas e discursivas, a saber:

c) Questões objetivas, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Química (07 questões)
- Biologia (07 questões)
- Matemática (04 questões)
- Conhecimentos Gerais (05 questões)
- Português (07 questões)

⁵ Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), e ainda na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Total de pontos das questões objetivas: 30 (trinta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 ponto.

d) Questões discursivas, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Redação valendo 40 pontos
- Química (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).
- Biologia (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).

Total de pontos das questões discursivas: 120 (cento e vinte) pontos.

A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos ao Processo Seletivo de Medicina 2020, será no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo de Medicina 2020 da Faculdade Brasileira é independente do Processo Seletivo de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.
- A prova da Faculdade Brasileira será aplicada, exclusivamente, no município de Vitória na sede da mesma;
- A prova da Faculdade Brasileira de Cachoeiro será aplicada, exclusivamente, no município de Cachoeiro de Itapemirim na sede da mesma;
- A Faculdade não se responsabiliza por fornecer alimentos aos alunos, durante a avaliação, ficando o aluno liberado de levar pequenos lanches (chocolates, snacks, frutas, etc) e água, podendo esses lanches serem submetidos a fiscalização e devem permanecer o tempo todo embaixo da carteira onde está sendo realizada a prova, só podendo ser consumidos na presença do fiscal de prova. E a depender do tipo do alimento, a Faculdade reserva-se ao direito de solicitar que seu consumo seja feito fora do ambiente de prova, sempre na presença do fiscal, para não prejudicar os demais candidatos.

O manual do candidato e o edital dos referidos Processos Seletivos, estarão disponíveis no site www.multivix.edu.br a partir do dia 15 de julho de 2019 e as inscrições terão início em 01 de agosto de 2019.

Publique-se

Vitória (ES), 28 de junho de 2019

Tadeu Penina

Diretor Executivo – Grupo Multivix